

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 22/08/2012

Horário: 8h30

Local: Sala de Reuniões da Gerência Executiva

I – PRESENCAS CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Ecléa Spiridião Bravo – Unidade Técnica de Reabilitação Profissional – GEX Piracicaba – Titular

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – Suplente da Presidência

Aline Bueno Travaoli - Serviço de Benefícios Titular

Representantes dos Trabalhadores

Gilberto Ferreira de Camargo – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Limeira e Iracemópolis – Titular

Olívia Brossi – Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba – Titular

Aparecida de Jesus Pino Camargo - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba e Saltinho – Suplente

Representantes dos aposentados e pensionistas

Angela Maria Rondan Rodrigues - Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Limeira– Titular

Sílvia Ester Barbosa Cordasso - Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Limeira– Suplente

Representantes dos empregadores

Leila Aparecida Silveira Leite - Associação Comercial e Industrial de Piracicaba– Acipi – Suplente

CONVIDADOS

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Eliana Soares Bueno – Gerência Executiva – Presidenta

Nilceu Bemvindo Maciel – Delegacia de Receita Federal do Brasil – Titular

Lawrence Theofilo Santos de Oliveira – APS Piracicaba – Suplente

Silvanete Borges Neves Rissato – Sindicato Rural de Piracicaba e Região – Titular

Antônio Eduardo Francisco - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo Diretoria de Limeira – Titular

João Carlos da Silva - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região Eclética – Titular

Marina Modesti Rezende Costa – Serviço Social – Gex Piracicaba – Suplente

Luiz Alberto da Câmara Grau – Seção de Saúde do Trabalhador – Gex Piracicaba – Suplente

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

João Bailarin Gonçalves – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região Eclética – Suplente

IV – ABERTURA

Clarêncio Vitti, suplente da presidência, após confirmada a existência de quorum, às 9h, declarou aberta a 72ª Reunião Ordinária. Justifica a ausência da titular por motivo de visita de supervisão à APS.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da LXXI da reunião deste CPS, ocorrida em 08 de Agosto de 2012, enviada previamente por e-mail para todos os conselheiros foi aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

1. Informes Gerais
2. Apresentação Pensão por Morte

VII – ORDEM DO DIA

1- Informes Gerais

Clarêncio Vitti fala sobre o grupo de trabalho para despachar os recursos da APS Piracicaba e Limeira. Em Limeira, o grupo atuou em dois finais de semana, no mês de agosto, no primeiro final de semana foram analisados 184 processos – avaliado pela gestão como uma produção baixa; e no outro final de semana foram analisados 480, número considerado razoável. Os funcionários da APS tem a orientação de mandar todos os processos para a Junta de Recurso e já foram mais de 1000 processos encaminhados da Agência de Limeira. Muitos desses processos ao serem analisados, constata-se que houve perda de objeto, ou seja, o pleito já foi atendido com a concessão administrativa daquele recurso. Também ressalta que alguns geram pagamentos alternativos de períodos do benefício que ficaram sem remuneração, e por algum problema no sistema da Dataprev, não está sendo emitida a carta avisando sobre o crédito, principalmente na

área de auxílio doença, portanto, muitas vezes o segurado não fica sabendo da existência desse crédito. Vitti solicita que os conselheiros avisem aos segurados, que aguardam seus pedidos de recursos, para passar na APS e verificar se não há crédito emitido em seu nome. Se houve um resíduo ou um pagamento referente a um mês ou dias e o segurado não foi receber, no prazo de 5 anos, ele perde esse valor.

2- Pensão Por Morte



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Educação
Previdenciária

PENSÃO POR MORTE

É o benefício a que têm direito os dependentes do segurado da Previdência Social que falecer.



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Educação
Previdenciária

Dependentes

Há três classes de dependentes, em ordem de preferência, a saber:

I - O cônjuge, o(a) companheiro(a) e os filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 anos ou inválidos;

II - Os pais e

III - os irmãos, não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 anos ou inválidos.



O companheiro ou companheira de relação homoafetiva de segurado(a) inscrito no RGPS passou a integrar o rol de dependentes, desde que comprovada a vida em comum, portanto, possui os mesmos direitos dos demais dependentes.



Pensão por Morte

Carência

Não é exigido número mínimo de contribuição, mas é necessário a comprovação da qualidade de segurado.

Valor

100% do valor da aposentadoria que o segurado recebia no dia da morte ou que teria direito se estivesse aposentado por invalidez.

Pensão por Morte

Havendo dependentes de um grupo, os demais não têm direito ao benefício. Dependentes do segundo grupo (os pais) e do terceiro (irmãos, não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 anos ou inválidos), devem comprovar que dependiam economicamente do segurado falecido.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO DIA 26/09/2012

1- Informes Gerais

IX – OUTROS ASSUNTOS

Conselheiro Gilberto Camargo pede esclarecimentos sobre a perícia de Limeira, cujo perito perguntou ao segurado se ele possuía tatuagem, e o benefício não foi concedido, ocasionando um mal estar no segurado, por parecer preconceito do perito em relação ao fato de possuir tatuagem.

A conselheira Eclea Bravo explica que o perito tem as razões para questionar e usa de alguns artifícios para avaliar, como olhar a mão; jogar papel para ver como o segurado irá pega-lo; precisa checar informações que tenham lhe gerado dúvidas.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente suplente do plenário e deste Conselho às 09h30, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a LXXII reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, eu, Mônica de Oliveira Pasini, servidora e secretária deste Conselho, lavrei esta ata.

Piracicaba, 22 de Agosto de 2012.

Clarêncio Vitti

Presidente suplente do CPS